

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 190/20		30 de Setembro de 2020.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1141 / 2020 - R, de 29 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Humanização das Relações de Trabalho, com a finalidade de promover ações de suporte institucional para auxiliar na melhoria das relações de trabalho no contexto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

MICHELLE PAIVA CRUZ, Engenheira, matrícula n.º 2681530.
ANGELICA ANDRADE FERREIRA DE MELO, Psicóloga, matrícula n.º 1120256.
ANY KADIDJA DE MELO TAVARES PINHEIRO, Assistente Social, matrícula n.º 2562745.
ELZENI ALVES MOREIRA, Administradora, matrícula n.º 1024947.
JULLIANA DA COSTA MACEDO PAIVA, Psicóloga, matrícula n.º 1060060.
KARINA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA, Assistente Social, matrícula n.º 1969727.
KARLA DA SILVA QUEIROZ, Assistente Social, matrícula n.º 1887996.
MARIA ANGELICA AIRES GIL, Psicóloga, matrícula n.º 1972021.
MARIANE ARAUJO DANTAS, Psicóloga, matrícula n.º 2321588.
MAYARA CINTHYA COSTA EVANGELISTA, Pedagoga, matrícula n.º 2134832.
VIVIANE FERREIRA GOMES, Tecnóloga, matrícula n.º 3151735.
WEVERTON RICARDO DA SILVA, Psicólogo, matrícula n.º 2276724.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Portaria De Equipe De Apoio Nº 98 / 2020 - PROAD/COAD, de 30 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, contratação de empresa para Serviços gráficos de impressão de livros, destinados a atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO
3159743	048.211.924-11	IGOR RICARDO DE ALMEIDA CAVALCANTI	Administrador
2398573	897.999.334-04	ANA KAMILLA SILVA DE AZEVEDO	Produtor Cultural
2330749	049.861.764-55	TÂMARA DE LURDES COSTA XAVIER LINS	Técnica em Secretariado

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Portaria De Equipe De Apoio Nº 100 / 2020 - PROAD/COAD, de 30 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ,FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, destinados a atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

Pedro da Rocha Souza, mat. 2114936, Administrador
Jonatas Henrique C da Silva, mat. 1731044, Téc. em Edificações
Iranilton Ferreira de Sousa, mat. 1011727, Téc. em Edificações
Roan Carlos Tarquinio Medeiros, mat. 1734102

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Portaria De Comissão Nº 15 / 2020 - PROGRAD, de 28 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º - Designar as docentes RUTH MARIA DA COSTA ATAIDE, matrícula SIAPE nº 350489, ELISETE SCHWADE, matrícula SIAPE nº 1149569, KARINA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1731226, ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1714472, e as representantes discentes NADJA NUNES DAS CHAGAS, matrícula nº 20160156840, e CLARICE TAVARES FONSECA, matrícula nº 20170022213 para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de seleção de membros discentes para o PET - Conexões de Saberes, edital nº 03/2020-PROGRAD/PET, Grupos: Comunidade Campo; Comunidade Urbana; e Direito à Cidade, Diversidade de Saberes e Lutas Populares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Elda Silva do Nascimento Melo - Pró-Reitora

Portaria De Comissão Nº 16 / 2020 - PROGRAD, de 29 de setembro de 2020.

A Pró-Reitora de Graduação Adjunta da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS, Pedagoga, matrícula nº 3009284, lotada na Divisão de Acompanhamento dos Cursos/Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-reitoria de Graduação.

Membros avaliadores:

ANNE CRISTINE DA SILVA DANTAS, Pedagoga, matrícula nº 2134786 - Chefia imediata; ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, Docente, matrícula nº 3465197; e JOSÉ CARLOS DE FARIAS TORRES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1967393.

Membro consultor:

NEYJMME DE FATIMA MEDEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1986311 - Tutora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Elda Silva do Nascimento Melo - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT
Portaria nº 018/2020-DACT, de 28 de setembro de 2020

O Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 811/2018- R, de 08 de maio de 2018;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Designar os docentes ADRIANA AUGUSTO DE REZENDE, mat. 2323511, e GERALDO BARROSO CAVALCANTI JUNIOR, mat. 6349161 e a Técnica em Administração VIVIANE REIS TAVARES, mat. 2020321, lotados neste departamento para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral para escolha da Chefia e Vice-chefia do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas/DACT. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) André Ducati Luchessi - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento de Letras - DLET
Portaria Nº 006/2020 - DLET/CCHLA, de 30 de setembro de 2020

O Chefe do Departamento de Letras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

DESIGNAR os professores CELIA MARIA DE MEDEIROS, matrícula 3351562; ERICA REVIGLIO ILIOVITZ, matrícula 1525199; e JOAO BATISTA DA COSTA JUNIOR, matrícula 2883214, lotados neste Departamento, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão para avaliação de dispensa de disciplina LET0301 - prática de leitura e produção de textos I solicitada pelo discente Rodrigo Porpino Mafra (20200003986), formalizada por meio do processo 23077.020944/2020-67. Esta portaria convalida todos os atos anteriores, desde 29/07/2020, operando efeitos retroativos.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Francisco Fábio Vieira Marcolino - Chefe

Centro de Educação - CE
Portaria Nº 60 / 2020 - ADMIN CE, de 30 de setembro de 2020.

O Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADRIANE CENCI, matrícula nº 1296000, professora lotada no Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação; ELIZABETH ROMANI, matrícula nº 2330676, professora lotada no Departamento de Artes, LORENA NEVES MACEDO, Assistente em Administração, secretária e lotada no PPGEEsp, Mat 1871931; JANAÍNA KARLA GOMES SANTOS, matrícula 20201022538, discente do PPGEEsp, e na condição de suplentes: MARIA DE JESUS GONCALVES, matrícula nº 1805071, lotada no

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Departamento de Fonoaudiologia, JACYENE MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1717416, professora lotada no Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, a servidora MARIA LOURENA DE QUEIROZ, matrícula nº 3154518, Técnica em Assuntos Educacionais lotada na Administração do Centro de Educação e a discente do PGEEsp, ALCIONE COSTA DE AQUINO PINTO CABRAL, matrícula 20201022476, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo de Eleição para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Educação Especial (PPGEEsp) do Centro de Educação.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral tem como função criar e divulgar o edital, organizar e dirigir os atos eleitorais, apresentar os resultados da votação e outros atos necessários e indispensáveis para o bom desempenho do Processo Eleitoral.

Art. 3º Essa portaria substitui a portaria nº 47 / 2020 - ADMIN CE (19.01) de 03 de agosto de 2020.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Portaria De Comissão Nº 2/2020-CERES, de 30 de setembro de 2020

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

Considerando a resolução nº008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente Sandra Kelly de Araújo - matrícula SIAPE 396683, e os servidores técnico-administrativos José Medeiros Ferreira - Administrador, matrícula SIAPE 346683, e Fernando Rodrigues da Silva - Secretário Executivo - matrícula SIAPE 2423376, para constituírem comissão de avaliação do estágio probatório do servidor técnico-administrativo Ylguém Dória Costa - matrícula SIAPE 1152324, Psicólogo-Área.

Art. 2º Designar Elísio Pereira de Araújo Júnior - Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 349959, como consultor da referida comissão de avaliação.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor Substituto

Portaria Nº 66 / 2020 - CERES, de 30 de setembro de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

CONSIDERANDO a Resolução nº 026/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que instituiu a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN; e

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO a Resolução nº 027/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que regulamente a Rede de Apoio à Política de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo denominados para constituírem a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade, compreendida como sendo o Grupo de Trabalho para Acessibilidade, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES/ Campus de Currais Novos, com a finalidade de desenvolver ações alinhadas à Política de Inclusão e Acessibilidade para pessoas com necessidades específicas prevista na Resolução 027/2019-CONSUN.

Representação	Matrícula	Nome
Direção	1451653	ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES (Titular)
	0396683	SANDRA KELLY DE ARAÚJO (Suplente)
Comissão Interna de Segurança e Saúde do Trabalho (CISST)	1788356	ANTONIO MARCIO DANTAS XAVIER (Titular)
Assessoria Acadêmica	2135640	CAROLINA TODESCO
Profissional de Referência da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade	3064204	PAULA BATISTA DA TRINDADE (Titular)
Servidor Técnico de Serviços de Apoio aos Discentes	2064981	ALANA CRISTINA BEZERRA DE MEDEIROS (Titular)
Servidor com Necessidades Específicas	3102402	GABRIELA BON (Titular)
	3060981	FERNANDA RAPHAELA ALVES DANTAS (Suplente)
Estudante com Necessidades Específicas	2016006813	CLAUDIA PINHEIRO SILVA (Titular)
	20180071839	SARA FABIANA DA SILVA SANTOS (Suplente)
Chefia de Departamento	2227229	PIO MARINHEIRO DE SOUZA NETO (Titular)
	2275923	MÁRCIO SALES SANTIAGO (Suplente)
Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso ou NDE	1338943	LETICIA DOS SANTOS CARVALHO (Titular)
	1691682	MARCELO DA SILVA TAVEIRA (Suplente)
Coordenação de curso de Pós-Graduação ou Colegiado	1728675	GIANKA SALUSTIANO BEZERRIL DE BASTOS GOMES (Titular)
	1674285	ANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ (Suplente)
Docente atuando como Orientador Acadêmico	1879221	ANTONIO GENÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS (Titular)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

	1308779	ANDREA CRISTINA SANTOS DE JESUS (Suplente)
Discente	2013092424	DANIELA CÁSSIA PEREIRA GONÇALVES (Titular)
	20190065970	JAAZIELY CHRISTIANE PEREIRA (Suplente)

Art. 2º. Designar a servidora GABRIELA BON, matrícula SIAPE 3102402, para presidir esta Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade do CERES/Currais Novos.

Art. 3º. O mandato de cada membro do GTA será de 2 anos, podendo haver recondução.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 25/2020-CERES, de 12 de março de 2020.

Art. 5º. Fazer retroagir os efeitos desta Portaria a data de 12 de março de 2020.

Art. 6º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a)Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Portaria Nº 67 / 2020 - CERES, de 30 de setembro de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

CONSIDERANDO a Resolução nº 026/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que instituiu a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN;

CONSIDERANDO a Resolução nº 027/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que regulamente a Rede de Apoio à Política de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) da UFRN, e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 66 / 2020 - CERES, de 30 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a professora MABEL SIMONE DE ARAÚJO BEZERRA GUARDIA, matrícula SIAPE 1667439, em substituição da professora FERNANDA RAPHAELA ALVES DANTAS, matrícula SIAPE 3060981, como representante suplente da docente GABRIELA BON, matrícula SIAPE 3102402, junto à Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade do CERES - Currais Novos.

Art. 2º. O mandato da designada terá vigência semelhante ao da ocupante titular.

Art. 3º. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Centro de Educação - CE

Portaria Nº 61 / 2020 - ADMIN CE, de 30 de setembro de 2020.

O Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para exercerem a função de Supervisor do processo de Gravação das provas orais nos concursos públicos e processos seletivos para a carreira do Magistério Federal promovidos pela UFRN, no âmbito do Centro de Educação:

ANGELICA FERREIRA DA FONSECA ROCHA, matrícula 1883686 - TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

WAGNER NICACIO DE CASTRO BARBOSA, matrícula 1849041 - TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

JOSE ANDERSON SILVA DOS SANTOS, matrícula 3034895 - TECNICO DE LABORATORIO AREA

JOSE TADEU DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 2321596 - ASSISTENTE DE ALUNO

RODOLFO BURITI PEREIRA, matrícula 1729199 - TECNICO DE LABORATORIO AREA

Art. 2º - A designação constante do art. 1º terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 91 / 2020 - FACISA, de 29 de setembro de 2020.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 82/2020-FACISA, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 178, de 14 de setembro de 2020, para incluir o nome da servidora VANESSA PINHEIRO DA SILVA, assistente em administração, matrícula nº 3039839, na equipe de Supervisores de Gravação das provas orais nos concursos públicos e processos seletivos para a carreira do Magistério Federal promovidos pela UFRN, no âmbito desta Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Instituto de Química - IQ
Portaria Nº 24 / 2020 - IQ-UFRN, de 29 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE

Designar a professora LUCIENE DA SILVA SANTOS- SIAPE 1805556 como representante de área de Química do Petróleo junto ao Instituto de Química pelo prazo de 02 (dois) anos.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Portaria Nº 25 / 2020 - IQ-UFRN, de 29 de setembro de 2020.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE

Designar a professora LUCIENE DA SILVA SANTOS- SIAPE 1805556 como Coordenadora do Laboratório de Graduação de Química do Petróleo - DOWNSTREAM junto ao Instituto de Química pelo prazo de 02 (dois) anos.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Escola De Música - EMUFRN

Portaria De Comissão Nº 11 / 2020 - EMUFRN, de 23 de setembro de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1114/2020-R, de 23 de setembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os professores Gilvando Pereira da Silva, matrícula nº 1281061, e Anderson de Oliveira Pessoa, matrícula 1856853, e a discente Ana Clara da Silva Ponciano, matrícula 20180049471, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, para o biênio 2020/2022.

Art. 2º. Fazer publicar essa portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Escola Agrícola De Jundiá – EAJ

**Edital Nº 11/2020 - Programa Institucional De Monitoria De Cursos Técnicos -
Submissão De Projetos**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

O Diretor da Escola Agrícola de Jundiá, Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Comissão de Criação do Programa de Monitoria do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola Agrícola de Jundiá, doravante denominada Comissão de Seleção, divulga que está aberto o processo de seleção de projetos de monitoria destinados aos discentes dos cursos técnicos, conforme as disposições contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

- 1.1. O Programa de Monitoria da EAJ/UFRN, regido por este edital, é um programa de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos estudantes;
- 1.2. O Programa é destinado aos discentes dos cursos técnicos da Unidade Acadêmica, em todas as suas modalidades;
- 1.3. O monitor será sempre orientado por um orientador;
- 1.4. O orientador deve ser docente dos cursos técnicos da EAJ/UFRN.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

2.1 Tendo em vista o que consta no Art. 29º, Capítulo VI, Seção I, da Resolução nº 162/2018, são objetivos do Programa de Monitoria:

- I - contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos técnicos;
- II - contribuir para o processo de formação do discente;
- III - incentivar no monitor o interesse pela carreira docente.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 3.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas, elaboração de materiais, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.
- 3.2. Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração na EAJ/UFRN, especialmente nesta condição de ensino remoto.
- 3.3. Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.
- 3.4. Apresentar relatório final ao orientador que o encaminhará ao Coordenador do Curso o qual o professor está vinculado.
- 3.5. Preencher, mensalmente, a sua ficha de frequência e atividades desenvolvidas, e entregá-la ao orientador.

§ 1º É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo, correção de prova ou outros trabalhos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor.

§ 2º É vedado ao monitor exercer atividade de monitoria em horários coincidentes com suas atividades acadêmicas.

4. DO ORIENTADOR

4.1 O orientador da monitoria deve ser um docente de um curso técnico desta Unidade Acadêmica e deve estar ofertando o(s) componente(s) curricular(es) a ser(em) contemplado(s) com a(s) bolsa(s) de monitoria no período de 05 de novembro de 2020 a 19 de abril de 2021 (módulos 3 e 5), podendo ser prorrogado até o término do período letivo excepcional (pandemia), a depender da disponibilidade de recursos.

4.2 Compete ao orientador:

- I. encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- II. auxiliar na elaboração do plano de atividades a ser desenvolvido pelo monitor;
- III. auxiliar e direcionar o monitor na execução das suas atividades;
- IV. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

V. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

VI. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

VII. preencher o relatório final de orientação de monitoria, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, mediante acompanhamento e avaliação do monitor e das atividades desenvolvidas;

VIII. opinar sobre o cancelamento da bolsa de monitoria;

IX. exercer orientação ao discente em todo o período previsto no edital de seleção, salvo em casos de afastamento para capacitação, licença para tratamento de saúde, redistribuição, remoção ou vacância;

X. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Curso.

4.3 O orientador de monitoria fará jus à pontuação de atividade de orientação de monitoria em curso nível EBTT, conforme Resolução 186/2014 - CONSEPE, que trata da pontuação para concessão de Progressão e Promoção Funcional do regime EBTT.

5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA

5.1. A seleção ocorrerá em duas etapas: Análise de Projeto e Análise de Currículo.

5.2. O docente deverá submeter o(s) seu(s) projeto(s) de monitoria e as comprovações de currículo.

5.3. Cada docente poderá coordenar, no máximo, um projeto de monitoria.

5.4. Cada projeto pode envolver mais de uma componente curricular.

5.5. Cada projeto submetido terá a avaliação de dois integrantes da Comissão de Seleção com notas de 0,0 a 10,0 pontos. Em caso de discrepância maior que 3 (três) pontos na avaliação do projeto por parte dos dois avaliadores, o terceiro avaliador apreciará o projeto.

5.6. Será realizada uma média aritmética simples das notas dos avaliadores, e essa nota será denominada NP.

5.6.1. Serão avaliados os seguintes itens no projeto:

5.6.1.1. Contribuições para os cursos técnicos e para os componentes curriculares envolvidos.

5.6.1.2. Articulação entre diferentes componentes curriculares atendidos pelo projeto. Será avaliado positivamente o envolvimento de mais de um componente e/ou curso.

5.6.1.3. Adoção de metodologias que revelem formas criativas na produção do conhecimento, bem como a sua relação com outras áreas do saber.

5.6.1.4. Coerência e clareza do conteúdo da proposta.

5.7. Na Análise de Currículo, serão avaliados itens do currículo do docente nos últimos três anos (2018, 2019 e 2020), os quais são detalhados a seguir:

Item	Pontos	A cada	Pontuação máxima
Orientação de aluno em Trabalho de Conclusão de Curso Técnico ou em atividades de Estágio	0,5	Aluno	2,0
Coordenador de Curso Técnico ou da Formação Geral	0,5	Coordenação	0,5
Professor conselheiro	0,5	Turma/ano	1,5
Membro de colegiado de curso técnico	1,0	Participação em 2020	1,0

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Coordenação de projeto de pesquisa PIBIC-EM	0,5	Coordenação	1,5
Colaboração em projeto de pesquisa PIBIC-EM	0,25	Colaboração	1,0
Coordenação de projeto de extensão	0,5	Coordenação	1,5
Colaboração em projeto de extensão	0,25	Colaboração	1,0

5.7.1. As comprovações das atividades de orientação de aluno em Trabalho de Conclusão de Curso Técnico ou em atividades de Estágio devem ser submetidas em um único arquivo pdf no formulário indicado.

5.7.2. Os demais pontos da Análise de Currículo serão conferidos pelo código dos projetos cadastrados no SIGAA fornecida no formulário de inscrição ou pela portaria de designação.

5.8. A soma das pontuações obtidas e devidamente comprovadas constituirá a NC.

5.9. A nota final do projeto (NF) será calculada como:

$$NF = (NP + NC)/2$$

5.10. O projeto será considerado aprovado se obtiver uma nota NP maior ou igual a 7,0 (sete).

5.11. A nota NC terá caráter apenas classificatório.

5.12. Para desempate serão utilizados os critérios abaixo na seguinte ordem:

5.12.1. Maior nota NP;

5.12.2. Maior tempo de serviço como docente da Escola Agrícola de Jundiá/UFRN.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA OS CURSOS

6.1. Serão oferecidas 24 vagas para bolsistas de monitoria para atuação de 05 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, havendo a possibilidade de prorrogação das bolsas até o final do período letivo excepcional (pandemia), a depender da disponibilidade de recursos, distribuídas conforme a tabela a seguir:

Curso	Disciplinas da Formação Geral	Disciplinas da Formação Técnica
Agroindústria	2	4
Agropecuária	2	4
Aquicultura	2	4
Informática	2	4

6.3. A distribuição das bolsas de monitoria ocorrerá de forma:

6.3.1. A atender aos projetos aprovados; e

6.3.2. Obedecendo-se a ordem decrescente de classificação e as notas finais de cada projeto levando em consideração o curso e a formação (geral ou técnica).

6.4. Caso o projeto seja aprovado, porém não esteja dentro do limite do número de vagas de bolsas, a monitoria poderá ser implementada na modalidade voluntária.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O docente deverá submeter o(s) seu(s) projeto(s) de monitoria e as comprovações e informações para a análise de currículo através do formulário <https://forms.gle/guYkMNudqqUNcSiz5>

7.2. O período de inscrições será de 05 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

7.3. As inscrições realizadas fora do prazo ou com falta de algum documento necessário serão automaticamente anuladas. Não será permitido o acréscimo de documentos à inscrição após o prazo estipulado no item 7.2;

7.4. O resultado preliminar será publicado no site <https://SIGAA.ufrn.br/SIGAA/public/departamento/portal.jsf?id=351> no dia 20 de outubro de 2020.

7.5. Após a publicação do resultado parcial será concedido um período de 24h para a submissão de pedidos de reconsideração que deverão ser encaminhados para o e-mail duplor@gmail.com.

7.6. O resultado final será publicado no site <https://SIGAA.ufrn.br/SIGAA/public/departamento/portal.jsf?id=351> no dia 23 de outubro de 2020, no qual não caberá mais recurso.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Para fins de participação no presente edital, excepcionalmente, só serão elegíveis as disciplinas elencadas nos Módulos 2 e 3, do Processo de Ensino Remoto, ora em vigência na EAJ/UFRN.

8.2. Casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	05/10 a 14/10
Período de avaliação	15/10 a 19/10
Divulgação do resultado preliminar	20/10
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 21/10
Divulgação do resultado final	23/10

(a) Ivan Max Freire de Lacerda - Diretor

Portaria Nº 88 / 2020 - EAJ, de 29 de setembro de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO os artigos 16, 18 e 19 da Resolução 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, que aprova atualização das normas sobre a natureza, o processo seletivo simplificado e as condições de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na UFRN;

CONSIDERANDO o Edital nº 022/2020-PROGESP, de 27 de agosto de 2020, que tornou pública a abertura de inscrições para a seleção de Professor Substituto e Professor Temporário do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei 8.745/93, de 09 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar os servidores Rosane Maria Simon Lampert Dias - matrícula SIAPE 1194270, José Aparecido Moreira - matrícula SIAPE 2793246 e Deyse de Souza Dantas - DACT/UFRN - matrícula SIAPE 2075402, membros titulares, e Cibele Soares Pontes - matrícula SIAPE 2380571, membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto referente à área de Biologia Celular e Molecular, Edital nº 022/2020-PROGESP, de 27 de agosto de 2020.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

(a) Ivan Max Freire de Lacerda - Diretor

Anexos

Retificação

Retificação do Edital nº 01/2020-ECT, de 28 de setembro de 2020

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 612/2019-R, de 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital nº 01/2020-ECT, de 28 de setembro de 2020, publicado no Boletim de Serviços nº 188, fl. 34, que trata da Chamada Pública de Aproveitamento de candidato aprovado em Concurso Público para Docente do Magistério Superior na Área de Física, de modo que, no item 2.2.2,

ONDE SE LÊ:

“Ter sido aprovada/o em concurso público em Instituição Federal de Ensino Superior na Região Nordeste para vaga de Magistério Superior Classe A, nos últimos dois anos, na área de Física.”

LEIA-SE:

“Ter sido aprovada/o em concurso público, com validade vigente, conforme perfil descrito no item 1.2.”

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Telefone para contato:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 190 – Contém 18 páginas.
